CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Amaralina, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03